



EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 24 / 09 / 13

[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Protocolado Sob nº 1352

Em 24 / 09 / 2013

[Signature]
ENCARREGADO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004/2013

Relativo ao Projeto de lei nº. 104/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal
"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1013, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 COM SUAS
MODIFICAÇÕES E DÁ NOVAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: David Klippel

Art.1º- O Artigo 2º. passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º- O valor por plantão médico de que trata o art. 7º. Da Lei Municipal nº. 1013, de 22 de dezembro de 2010, passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para 24 (vinte e quatro) horas sendo seu correspondente para 12 (doze) horas, o valor proporcional de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a vigorar a partir da publicação desta Lei."

Fundamentação: Decorre do princípio de que as leis são feitas para vigorar e incidir para o futuro. Isto é: são feitas para reger situações que se apresentem a partir do momento em que entram em vigor. Determinar o prazo para pagamento dos benefícios a partir da aprovação da Lei, em conformidade com a constitucionalidade do assunto, pois não se trata de direito adquirido.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2013.

[Signature]
David Klippel
Vereador

ORDEM DO DIA

EM 24 / 09 / 13

[Signature]

APROVADO

EM 24 / 09 / 13

[Signature]
Presidente